

REGULAMENTO

Campanha – “Receba uns Galaxy Buds+, na compra de um Galaxy S20”

1. Definições

1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Receba uns Galaxy Buds+, na compra de um Galaxy S20”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy S20, S20+, S20+ 5G e S20 Ultra 5G, dos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. Fatura: Talão comprovativo da compra do equipamento Samsung, nos modelos referidos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, necessária para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento. Apenas serão válidas para efeitos da Campanha as Faturas emitidas até ao final do período da Campanha, ou seja, até ao dia 26 de julho de 2020 às 23h59 (hora de Portugal Continental).

1.3 Oferta: A Campanha contempla a Oferta dos Galaxy Buds+ (brancos), no modelo identificado no Artigo 3.1. do Regulamento.

1.4 Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha comprado um equipamento Samsung Galaxy S20, S20+, S20+ 5G ou S20 Ultra 5G de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 5.º do Regulamento e durante o Período da Campanha, devendo para o efeito solicitar Fatura com a identificação do seu nome e número de contribuinte fiscal, (ii) tenha ou venha a criar em seu nome, antes de participar na Campanha nos termos definidos abaixo, uma conta Samsung (Samsung Account) e tenha instalada a Aplicação Samsung Members no referido equipamento, (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a

criação da conta Samsung e a instalação da Aplicação Samsung Members que são necessárias para preenchimento da condição prevista em (ii) podem ser efetuadas pelo Participante imediatamente antes do Registo na Aplicação Samsung Members. Será aceite no máximo um registo referente a uma compra efetuada por uma pessoa coletiva com sede em Portugal.

1.5. Período da Campanha: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, entre o dia 13 de julho de 2020 e o dia 26 de julho de 2020 às 23h59. O Registo na Aplicação Samsung Members pode ser realizado entre o dia 13 de julho de 2020 e o dia 4 de agosto de 2020 às 23h59 (hora de Portugal Continental).

1.6. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.7. Registo na Aplicação Samsung Members: O registo no âmbito da Campanha, inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado na referida aplicação, contendo a cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, sendo as datas limite para efetuar o Registo na Aplicação Samsung Members da Campanha entre o dia 13 de julho de 2020 e o dia 4 de agosto de 2020 às 23h59 (hora de Portugal Continental). A cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo na Aplicação Samsung Members (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha), para efeitos da participação na Campanha. Será aceite no máximo um registo referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, com sede em Portugal.

2. Participação

2.1. Para participar e receber a Oferta da Campanha descrita no Artigo 3.1. do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre o dia 13 de julho de 2020 e o dia 26 de julho de 2020, efetuar a compra do equipamento Samsung Galaxy S20, S20+, S20+ 5G ou S20 Ultra 5G, no modelo abrangido pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes à presente Campanha e listadas no Artigo 4.º.
- b) Fazer o Registo na Aplicação Samsung Members depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.5. do Regulamento), entre o dia 13 de julho de 2020 e as 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 4 de agosto de 2020, seguindo o processo descrito no Artigo 1.8. do Regulamento, e por cada equipamento Samsung adquirido abrangido pela presente Campanha.

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1., e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à Oferta mencionada no Artigo 3.1. deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamentos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.4. do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta:

Equipamento	Capacidade	Cor	Modelo*	Oferta*
Galaxy S20	128GB	Azul Nuvem	SM-G980FLBDEUB	SAMSUNG GALAXY BUDS+ BRANCO SM-R175NZWAEU2
	128GB	Cinzento Cósmico	SM-G980FZADEUB	
	128GB	Rosa Nuvem	SM-G980FZIDEUB	
Galaxy S20+	128GB	Azul Nuvem	SM-G985FLBDEUB	
	128GB	Cinzento Cósmico	SM-G985FZADEUB	
	128GB	Preto Cósmico	SM-G985FZKDEUB	
Galaxy S20+ 5G	128GB	Cinzento Cósmico	SM-G986BZADEUB	
	128GB	Azul Nuvem	SM-G986BLBDEUB	
	128GB	Preto Cósmico	SM-G986BZKDEUB	
Galaxy S20 Ultra 5G	128GB	Cinzento Cósmico	SM-G988BZADEUB	
	128GB	Preto Cósmico	SM-G988BZKDEUB	
	128GB	Branco Nuvem	SM-G988BZWDEUB	

*Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.º.

3.2. Nenhum outro modelo, além do indicado no Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta.

3.3. A Oferta será atribuída por cada Equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo na Aplicação Samsung Members, desde que por cada

Equipamento exista um Registo na Aplicação Samsung Members (quer esteja em causa uma Factura individual, quer em conjunto com outros Equipamentos que tenham sido comprados no mesmo momento e estejam abrangidos pela Campanha), sendo que, no caso de participações referentes a compras efetuada por uma pessoas coletivas, apenas será admitido 1 (um) Registo na Aplicação Samsung Members.

3.4. Em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento.

3.5. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este esteja sujeita, e encontra-se limitada ao stock existente de unidades.

3.6. A Oferta não pode ser trocada, revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. A Oferta está limitada ao stock existente dos Equipamentos que conferem direito à Oferta, disponíveis em cada Insígnia Aderente, e ao stock dos equipamentos de Oferta.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Registo e Envio das Ofertas

4.1. O Registo na Aplicação Samsung Members terá de ser efetuado entre o dia 13 de julho de 2020 e as 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 4 de agosto de 2020. Esta Campanha e, consequentemente, o Registo na Aplicação Samsung Members, é apenas aplicável aos Participantes

que tenham adquirido os modelos abrangidos pela presente Campanha, descritos no Artigo 3.1. deste Regulamento, durante o Período da Campanha, no site online ou loja física de uma Insígnia Aderente (listadas no Artigo 5.º do Regulamento).

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Aplicação Samsung Members, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, os quais deverão coincidir com os dados constantes da Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;
- b) Número de Identificação Fiscal;
- c) Número de Telemóvel;
- d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental ou Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira;
- e) Endereço de E-mail;
- f) Número da Fatura de compra;
- g) Cópia da Fatura de compra;
- h) Modelo do equipamento adquirido;
- i) IMEI 1 do equipamento adquirido.

*No caso de participação válida referente a uma compra efetuada por uma pessoa colectiva, não será aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante indicado no Registo na Aplicação Samsung Members.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Aplicação Samsung Members no equipamento adquirido, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa enviar a Oferta. Caso o(s) Documento(s) não seja(m) digitalizado(s) e anexado(s) ao formulário de Registo na Aplicação Samsung Members, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo da aplicação dos números 4.4. e 4.5. seguintes.

4.4. Caso os documentos referidos no número anterior não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Aplicação Samsung Members, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou caso se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Aplicação Samsung Members, a retificação da irregularidade verificada, sempre que possível.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2. do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitada a cópia do documento de identificação do Participante (Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva), etc.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Aplicação Samsung Members e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Depois de validada a participação, a Oferta será enviada pela Promotora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), para a morada indicada pelo Participante no formulário de participação, sendo da responsabilidade do mesmo o correto preenchimento dos dados. As Ofertas serão enviadas em exclusivo para moradas em Portugal Continental, Açores e Madeira.

4.9. O Participante é responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Aplicação Samsung Members. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas insuficientes, inexistentes ou incorretas e, nestes casos, o Participante perde o direito à Oferta.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

Auchan – Jumbo Box

BPI | Vertente Aplicada

El Corte Inglés

Expert

FNAC

Globaldata

Loja Online da Samsung

Lojas Conforto

Lojas da Marca Samsung (Operada pela Phone House)

Media Markt

MEO

NOS

Novo Atalho

PCDIGA

Phone House

Radio Popular

Staples

Vodafone

Worten

5.2. No caso da Insígnia Loja Online da Samsung, são aplicáveis Condições Gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/, e os produtos serão entregues em conjunto. A Promotora esclarece que, neste caso, não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Aplicação Samsung Members, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir da Promoção deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o telemóvel da série Samsung Galaxy S20, e de seguida, quando solicitado, adicionada a Oferta dos Galaxy Buds+. O Participante deverá contactar o Serviço de Apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

6.2. Para saber mais sobre a forma como a Samsung trata os seus dados pessoais referentes à conta Samsung Members, por favor consulte a política de privacidade, disponível na aplicação Samsung Members.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo na Aplicação Samsung Members e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do equipamento Samsung no modelo identificado no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na Aplicação Samsung Members e em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha.

7.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Redenção da Oferta da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: campanhas.samsung@sac.pacsis.pt.